

\*\*\* MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO \*\*\*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



ATA Nº 03 DE 27/12/2013

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO  
CASTELO, REALIZADA EM VINTE E SETE DE  
DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

-----Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta vila de Penalva do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu, nos termos do nº.1, do art.º 27.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal presidida por Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da mesma, o qual foi secretariado por Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva Martins. -----

-----Verificaram-se as presenças e ausências dos senhores membros, confirmando-se a existência de quórum. -----

-----Nestas condições foi declarada aberta a sessão, dando-se cumprimento à ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Primeiro – Apresentação do expediente relevante e prestação de informação ou esclarecimentos que à Mesa cumpra produzir: -----**

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do expediente relevante recebido, nomeadamente:-----

- Comunicações da CDU (Coligação Democrática Unitária); -----
- Comunicações para alteração de morada de membros da Assembleia Municipal; -----
- Comunicação do Partido “Os Verdes”. -----

-----O Presidente da Assembleia deu ainda conhecimento de uma Moção denominada “Oposição ao encerramento dos serviços de Finanças: em nome da coesão territorial e do bem-estar dos Municípios”, que fora entregue à Mesa por deputados do PS solicitando a respetiva submissão à deliberação da Assembleia. Ato contínuo consultou a Assembleia sobre a existência de carácter urgente que possibilitaria a inclusão da deliberação na ordem do dia, obtendo uma resposta unânime no sentido afirmativo. -----

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Jun Gouveia' and 'Dcho'.*

**Segundo – Leitura, apreciação e votação das atas das sessões anteriores e outros assuntos previstos no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal:**-----

-----A Assembleia aprovou, por maioria com duas abstenções, a redação final da ata de dois de setembro de dois mil e treze. -----

-----Em relação à ata da primeira sessão do mandato dois mil e treze barra dois mil e dezassete, ocorrida em vinte e um de outubro de dois mil e treze, a Assembleia aprovou, por unanimidade, a sua redação final. -----

-----Relativamente à ata da sessão extraordinária realizada em vinte e sete de novembro de dois mil e treze, a Assembleia entendeu que deveriam ser efetuadas algumas alterações, pelo que, foi deliberado que a mesma deveria ser corrigida e voltar a ser apresentada para aprovação na próxima sessão. -----

-----O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção para outros assuntos previstos no artigo dezoito do Regimento da Assembleia Municipal, para o qual se inscreveram os membros, Susana Maria Lourenço Chaves Pais, Presidente da Junta de Freguesia de Real, Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos, Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro e Luís Miguel Ferreira Gouveia. -----

-----O membro Susana Maria Lourenço Chaves Pais referiu que na ata número dois não foram transcritas as suas intervenções pelo que pediu que as mesmas constassem da respetiva ata. -----

-----Pediu que fosse utilizado o mesmo critério quanto à justificação dada para a retirada ou posterior apreciação dos pontos da Ordem do Dia na ata acima mencionada. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real referiu que a sua intervenção e a intervenção do membro anterior deviam constar na ata número dois porque foram as fundamentações para a retirada do ponto número cinco. -----

-----Congratulou-se com a iniciativa da Câmara em criar um horário para o atendimento aos Municipais e de o ter comunicado às Juntas de Freguesia. -----

-----Referenciou a importância da rápida colocação das atas e das deliberações no portal do Município e mencionou também alguns aspetos relacionados com o acesso aos mesmos documentos no portal e que podiam ser melhorados. -----

-----Pediu uma nova política de proteção civil neste mandato que assentasse na formação e sensibilização de todos os cidadãos e na formação das entidades que intervêm no processo. -----

-----Transmitiu a sua preocupação relativamente ao trânsito e mobilidade pedonal na Vila, nomeadamente junto da Biblioteca Municipal e do Quartel da Guarda Nacional Republicana (GNR) onde não existem passadizas e onde têm ocorrido alguns acidentes de viação. -----

-----Propôs à Câmara a apresentação de um orçamento participativo para que a população tenha conhecimento da forma como as Autarquias são governadas e para que possa, também ela, contribuir para uma boa gestão do bem comum. -----

-----Propôs também a realização de sessões da Assembleia descentralizadas nas diversas freguesias do Concelho. -----



-----Lembrou que em dois mil e catorze se comemorava os quarenta anos do vinte e cinco de abril e manifestou o desejo da Câmara ser a entidade mobilizadora para que, em conjunto com outras entidades, concentre as atividades não só no dia vinte e cinco mas também nos diversos dias do mês de abril.-----

-----Lançou o repto para que o novo executivo repensasse as reuniões entre coletividades para que as iniciativas promovidas, particularmente a Festa da Música e os Jogos Desportivos fortalecessem a relação entre associações e a sua capacitação.-----

-----Apelou para que o Regulamento do Alojamento Local aprovado pela Câmara seja colocado a discussão pública e levado à Assembleia para possibilitar o alojamento dos turistas em casas de particulares de modo a potenciar o turismo no nosso Concelho.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos felicitou a Câmara pela defesa dos serviços de Finanças.-----

-----Pedi o ponto de situação relativamente à transferência da população do concelho de Penalva do Castelo da Comarca de Mangualde para a Comarca de Sátão.-----

-----O membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro solicitou informações sobre o processo de desqualificação do troço da Estrada Nacional que atravessa a Vila e referiu que a desqualificação se, por um lado facilita em termos de colocação de publicidade, por outro lado poderá trazer problemas futuros quanto à variante, reclamada há muitos anos. Afirmou desconhecer em que termos é que o processo de desqualificação foi discutido; perguntou se a Estradas de Portugal pagavam alguma importância à Câmara pelo troço desqualificado e aconselhou a ter algum cuidado neste processo.-----

-----O membro Luís Miguel Ferreira Gouveia informou a Câmara sobre o estado em que se encontram alguns caixotes do lixo localizados nas diversas povoações devido ao mau tempo e perguntou de quem é a responsabilidade pela sua manutenção.-----

-----O Presidente da Câmara informou o Presidente da Junta de Freguesia de Real de que o gabinete de Comunicação está a trabalhar no sentido de melhorar a página da internet do Município.-----

-----Relativamente à proteção civil referiu que esteve em contacto permanente com os Bombeiros e com a população nos dias em que ocorreram as tempestades, assim como o Vice-presidente da Câmara.-----

-----Colocou algumas dúvidas quanto aos efeitos práticos perante a designação de um Comandante Municipal; referiu que enquanto existissem meios voluntários a colaborar diretamente com o Município não alterava a situação. Informou que por sua iniciativa pretendem equipar uma viatura com sinalização apropriada para destacar as situações mais urgentes.-----

-----Quanto à colocação das passadeiras disse estar atento à situação mas que ainda não tiveram o tempo necessário para proceder à sua execução; informou que é intenção da Câmara alterar os sentidos dos sinais de trânsito na avenida, designadamente os sinais de Stop.-----

-----Em relação ao orçamento participativo salientou que os membros da Assembleia Municipal e os Presidentes de Junta são os porta-vozes das populações e por isso transmitem as opiniões da população; fez referência à participação dos munícipes através da caixa de sugestões/reclamações colocada no Edifício dos Paços do Concelho e acolheu positivamente a sugestão.-----

-----Expressou a intenção de durante o mandato levar, pelo menos por uma vez a cada Freguesia a Reunião da Câmara.-----

-----Mostrou vontade de comemorar os quarenta anos do vinte e cinco de abril de forma diversificada mas referiu que em parte, depende da participação e do empenho das associações e da população.-----

-----Quanto aos Jogos Desportivos manifestou a intenção de reforçar o apoio mas lembrou que deve haver mais empenho e colaboração por parte dos intervenientes. A Festa da Música deve continuar nos moldes habituais. Solicitou a cooperação das Juntas de Freguesia na iniciativa das *Caminhadas*.-----

-----Informou que iria apreciar o Regulamento do Alojamento Local.-----

-----Relativamente ao Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos transmitiu que a situação dos serviços de Finanças está a ser acompanhada e que mantém contacto com a Vice-presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Relatou a receção elegante de que foi alvo, juntamente com o Vice-Presidente, na Assembleia da República, pelo Partido Comunista Português, Partido Social Democrata, Partido Popular, Bloco de Esquerda e Partido Socialista.-----

-----Relativamente à situação da transferência da população do concelho de Penalva do Castelo da Comarca de Mangualde para a Comarca de Sátão transmitiu que o processo está na posse do Governo de Coligação. Disse que o coordenador do Partido Socialista para estes assuntos está sensível a este processo e que quando o Diploma voltar à Assembleia colocará a situação de Penalva do Castelo à votação. O Partido Comunista Português, o Bloco de Esquerda e o Partido Popular também se mostraram sensíveis a esta questão.-----

-----Respondeu ao membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro que foi por sua iniciativa o pedido de desqualificação do troço da Estrada Nacional que atravessa a Vila porque não gosta e, nem gostará a população penalvense, de ver a vila de Penalva do Castelo descaracterizada e com os toldos publicitários tapados e pintados com outras cores.-----

-----Disse não ter nenhum estudo que lhe indique que, com a desqualificação do troço da Estrada Nacional perde a Variante à Vila e pensa que não é este facto da desqualificação que vai inviabilizar a construção da Variante.-----

-----Referiu que na sua opinião deve lutar para melhorar o aspeto da Vila promovendo a economia local e o comércio porque, se não der condições aos comerciantes eles não se instalam e a população perde o hábito de comprar em Penalva do Castelo e vai comprar em Mangualde, Sátão e Viseu. No entanto, garantiu lutar também pela Variante à Vila.-----

-----Salientou que se precisar da ajuda do membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro para negociar a desqualificação com a *Estradas de Portugal* terá a humildade de o convidar.-----

-----Em relação ao membro Luís Miguel Ferreira Gouveia informou que o responsável pela manutenção dos caixotes do lixo é quem faz a recolha do lixo, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. No entanto, se eles não atuarem será criado um piquete de prevenção para intervir quando necessário.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real referiu que em relação aos Jogos Desportivos existem, de facto, associações que participam com poucos atletas mas salientou que há competições onde os atletas

de determinadas associações competem sozinhos sendo os únicos na modalidade. Sugeriu que ao longo do ano a Câmara promovesse as modalidades junto das associações e da população nas freguesias do concelho.

-----Quanto à proteção civil não colocou em causa o empenho da Câmara nos dias de maior adversidade mas relatou um episódio que aconteceu na sua freguesia; depois de comunicar um incidente com uma árvore junto de um poste de alta tensão aos Bombeiros Voluntários e ao Vice-presidente, passados dois dias ainda não tinha obtido qualquer resposta. No seguimento, contactou os serviços da EDP (Energias de Portugal) que lhe transmitiram não haver registo ou comunicação de nenhuma ocorrência naquela freguesia. -----

-----Assim, lembrou que a colocação de um Comandante Municipal era um encargo oneroso para o Município, no entanto sugeriu que essa função fosse atribuída a um técnico existente na Autarquia. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara informou que comunicou aos Bombeiros Voluntários a situação da Ribeira na freguesia de Real e que os mesmos entraram em contacto com os serviços da EDP. Por sua vez a EDP comunicou que, logo que possível, entrariam em contacto com eles para resolver o problema. -----

-----Quanto à manutenção dos caixotes do lixo informou que tinha sido celebrado um contrato pelo anterior executivo com o Planalto Beirão com a duração de oito anos para a recolha do lixo e consequente manutenção dos equipamentos, no entanto, os serviços contratados não beneficiam nem a Autarquia nem a população, pois reduziram os pontos de recolha em vinte e cinco por cento, as viaturas de recolha da Câmara estão paradas, e é necessário a criação de um piquete para prevenção. -----

-----O membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro referiu que o anterior executivo tinha feito um excelente negócio reduzindo significativamente os custos com a recolha do lixo e lembrou que apenas foi contratado o serviço da recolha. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara insistiu que os custos foram reduzidos porque houve uma diminuição dos pontos de recolha. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Moção – Oposição ao encerramento dos serviços de Finanças: em nome da coesão territorial e do bem-estar dos Municípios:** -----

-----Após a leitura da Moção, que irá ficar anexa à ata, foi a mesma submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**Primeiro – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município:** -----

-----O Presidente da Câmara deu a conhecer, de acordo com o artigo décimo sexto do Regimento da Assembleia Municipal, a atividade municipal e a situação financeira do Município, explicando e esclarecendo a Assembleia do seu conteúdo. Esta informação fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. -----

----- Depois das informações fornecidas pelo Presidente da Câmara Municipal, foi aberto um período de intervenções, para o qual se inscreveram os membros, Presidente da Junta de Freguesia de Real e Susana Maria Lourenço Chaves Pais. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real endereçou os parabéns à Câmara pela forma como apresentou a informação da atividade municipal através da apresentação de slides PowerPoint, no entanto sugeriu que as empreitadas fossem divididas em obras em execução e/ou em fase de conclusão. -----

-----Referiu também a necessidade de incluir na informação os processos judiciais contra a Câmara.-----

-----Em relação à estrada Lamegal-Ribeira perguntou para quando estava prevista a conclusão da obra; para quando a sinalização dos trabalhos e se estavam também previstas correções naquela obra. -----

-----Solicitou informação sobre a Ação de Acessibilidade Inclusiva, particularmente sobre o contexto em que se insere.-----

-----Lançou o repto à Câmara para descentralizar a iniciativa das *Caminhadas* não só no verão mas também no inverno para potenciar a participação das pessoas das próprias freguesias e de outras. -----

-----O membro Susana Maria Lourenço Chaves Pais questionou o executivo sobre quais os trabalhos a mais na obra do troço da Quinta do Jadão até ao limite em Vila Corça.-----

-----Lembrou ao Presidente da Câmara que a festa de Natal das crianças foi uma proposta feita pelos Docentes do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo e bem acolhida pelo Executivo; agradeceu aos Presidentes de Junta que participaram com a outra parte que não foi participada pela Câmara. -----

-----Esclareceu que a opção de a Junta oferecer prenda aos alunos em vez de pagar a outra parte do bilhete do cinema, foi uma opção dos docentes da escola daquela freguesia, no entanto, na EBI, aos alunos dessa freguesia foi pago a restante parte do bilhete do cinema. -----

-----O Presidente da Câmara transmitiu ao Presidente da Junta de Freguesia de Real que estava recetivo quanto à colocação da informação sobre o estado em que se encontram as empreitadas (em execução ou executadas) e outras sugestões pertinentes. -----

-----Relativamente à estrada Ribeira-Lamegal informou que a empreitada vai ser objeto de correções.-----

-----Informou que a Ação de Acessibilidade foi ministrada por uma entidade externa e que faz parte de um projeto mais alargado da Autarquia com o objetivo de identificar as barreiras arquitetónicas no Concelho.-----

-----Mostrou disponibilidade para descentralizar a iniciativa das *Caminhadas*.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara respondeu ao membro Susana Pais e indicou que a obra da Quinta do Jadão ainda não está concluída porque existem ainda trabalhos por realizar, designadamente as caixas, as travessias e também a própria espessura do alcatrão que a Câmara pagou de sete centímetros e depois de um levantamento feito pela Autarquia constatou-se que tem cerca de três centímetros e meio. -----

-----Referiu também que já foram marcadas cinco reuniões para resolver a situação, no entanto o empreiteiro nunca compareceu.-----

-----O Presidente da Câmara referiu que em relação à festa de Natal das crianças foi feito um esforço para a participação nos bilhetes e no transporte das crianças ao cinema. Realçou que a aposta deste Executivo é também nas crianças e que o objetivo é corrigir os erros e melhorar continuamente.-----

**Segundo – Delegação de Competências nas Freguesias – Celebração de contratos interadministrativos: -----**

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante, tendo o mesmo realçado os seguintes aspetos:-----

- Um acréscimo de quinze por cento para a União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco e União das Freguesias de Antas e Matela, pela agregação de Freguesias;-----

- Independente do valor que consta no documento a Câmara pode auxiliar pontualmente todas as Freguesias que necessitem;-----

-----Foi aberto um período de intervenções, para o qual se inscreveram os membros, Presidente da Junta de Freguesia de Sezures, Presidente da Junta de Freguesia de Real, Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro e o Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Sezures referiu que é uma injustiça que a Freguesia de Sezures, bastante maior territorialmente e com mais população que a União das Freguesias de Antas e Matela receba um valor muito inferior.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real referiu que a Câmara devia ter reunido previamente com os Presidentes de Junta para dar conhecimento e poder negociar os valores a atribuir.-----

-----Quanto ao acréscimo dos quinze por cento aceitou a justificação, mas esclareceu que a delegação de competências não é para financiar Juntas de Freguesia, mas sim para as Juntas fazerem trabalhos que competem à Câmara; o financiamento deve ser proporcional aos investimentos necessários nessas freguesias.-----

-----Congratulou-se com a abertura do Presidente da Câmara ao garantir o auxílio pontual a todas as Freguesias que o necessitem ao nível do investimento.-----

-----Perguntou ao Executivo se pensa delegar só as obras públicas ou também algumas tarefas administrativas.-----

-----Lembrou ao Executivo que neste caso as Juntas de Freguesia apenas podem licenciar até às oito da noite, no entanto as festas não terminam a essa hora. Sugeriu assim, que a Licença especial de ruído, fosse também delegada nas Juntas de Freguesia para que as Comissões de Festas não tenham de se deslocar a duas entidades: à Câmara para a Licença especial de ruído e à Junta para a Licença da festa ou romaria.-----

-----O membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro concordou com a delegação de competências nas Freguesias mas referiu que este modelo devia ser alterado. O modelo foi sugerido pelo Presidente de Junta de Freguesia de Real e votado em Assembleia Municipal, mas favorece claramente as freguesias mais pequenas. E, embora o Presidente de Câmara diga que pode corrigir algumas situações, os valores que constam no documento são aqueles que efetivamente as Freguesias vão receber e com o qual podem contar.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real disse que apenas sugeriu a fórmula atual porque a que era utilizada estava ultrapassada. A alteração efetuada foi que, se passou a utilizar a fórmula atual e utilizada pelo Governo para a distribuição do financiamento pelas freguesias. Deixou para o Executivo a opção de alterar a fórmula atual.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos disse ao membro Leonídio Monteiro que podia ter alterado a situação nos dois últimos anos que esteve como Presidente da Câmara se achava que era injusto.-----

-----Lembrou que os Presidentes de Junta de Ínsua, de Pindo, do Castelo e de Sezures votaram favoravelmente essa proposta.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu ao Presidente da Junta de Freguesia de Sezures evidenciando a importância dos membros do Partido Socialista e do próprio, no processo de agregação de freguesias, que não permitiu que a Matela fosse agregada a Sezures, prejudicando ainda mais a Freguesia de Sezures.-----

-----Reiterou que a Câmara Municipal está para corrigir as situações, fazer novos protocolos e para ajudar as Freguesias.-----

-----Quanto à delegação de competências administrativas nas Freguesias transmitiu que vão estar atentos a esse processo.-----

-----Afirmou ao membro Leonídio Monteiro que a Câmara vai ajudar todas as Freguesias necessitadas independentemente da cor política.-----

-----O membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro respondeu ao Presidente da Junta de Freguesia de Trancozelos que não corrigiu assimetrias nos últimos dois anos em função da deliberação tomada em Assembleia Municipal.-----

-----Após a intervenção dos membros da Assembleia Municipal e a explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal, foi a proposta supra mencionada posta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

**Terceiro – Orçamento Municipal para 2014:**-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante, tendo o mesmo realçado os seguintes aspetos:-----

- O orçamento apresentado é inferior ao do ano transato e o mais realista possível;-----
- A prioridade é promover a economia e o emprego;-----
- Intenção de levar a circular de Góje a Esmolfe através do financiamento do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional);-----
- Revitalizar os antigos Paços do Concelho e a praça envolvente;-----
- Dispensar do pagamento dos transportes escolares os alunos das aldeias do Concelho;-----
- Anseio de criar o auditório e um anfiteatro;-----
- Aquisição de uma unidade móvel de saúde;-----
- Apetrechar a Câmara Municipal de ferramentas para que os funcionários possam desenvolver o seu trabalho.-----

-----Foi aberto um período de intervenções, no qual se inscreveram os membros, Presidente da Junta de Freguesia de Real, Susana Maria Lourenço Chaves e Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.-----



M. Pais  
Presidente  
5/12/13  
EJP

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real sugeriu que nos próximos anos fosse entregue uma súmula do orçamento para ajudar a Assembleia a ter uma melhor perceção do documento e dos propósitos da Câmara. -----

-----Perguntou porque prevem que a despesa corrente seja superior à despesa de capital. -----

-----Lembrou o Executivo para a possibilidade de a Unidade Móvel de Saúde comportar outros serviços da Câmara como o serviço da Biblioteca, da Ação Social, entre outros. -----

-----Apresentou dúvidas e pediu esclarecimentos sobre a posição deste Executivo em relação ao Julgado de Paz; perguntou qual a obra prevista na reabilitação urbana e arruamentos da Vila – 1ª fase; se o Arquivo Municipal vai ter alguma prioridade por parte da Câmara; se vão executar intervenções apenas no Coreto ou também na Praça Magalhães Coutinho; se é neste mandato que os Municípes vão ter em suas casas o Boletim Municipal; qual a perspectiva do Executivo em relação à realização da Feira/Festa do Pastor e do Queijo e Feira da Maça do Bravo de Esmolfe; perguntou porque é que a Câmara não pediu a autorização para a assunção de compromissos plurianuais em sede das GOP (Grandes Opções do Plano).-----

-----O membro Susana Maria Lourenço Chaves Pais falou das GOP, particularmente da inclusão da estrada de Ponte Porcas ao Sairrão e perguntou se também perspectivavam intervir na estrada do Sairrão à Ponte Nova, ambas com necessidade de requalificação.-----

-----Relativamente a este troço Sairrão-Ponte Nova, salientou que é uma estrada de muito trânsito, onde não existe sinalização horizontal e, em muitos lugares nem bermas e o piso encontra-se bastante danificado.-----

-----Pedi esclarecimento sobre os locais para colocação dos abrigos de Passageiros e se há a possibilidade de sugerir locais onde estes são necessários.-----

-----Questionou o Presidente da Câmara sobre o local destinado à praia fluvial. -----

-----O membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro pediu que fosse esclarecido sobre o montante relativo ao IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).-----

-----Saudou o Executivo por manter as linhas orientadoras do anterior, mantendo as grandes obras que tinham perspectivado. No entanto, referiu que este orçamento nem é realista nem é ambicioso.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu ao Presidente da Junta de Freguesia de Real de que o Julgado de Paz não é uma prioridade.-----

-----Relativamente à intervenção na Praça Magalhães Coutinho referiu que é uma ambição, mas o valor apresentado é apenas para obras pontuais no Coreto-----

-----Revelou que na Feira/Festa do Pastor e do Queijo vão existir bastantes alterações e não haverá o almoço tradicional. Quanto à Feira da Maça do Bravo de Esmolfe disse ainda não ter refletido sobre o evento, existindo neste momento outras prioridades.-----

-----Respondeu e admitiu ao membro Susana Pais de que a inclusão da obra Ponte de Porcas ao Sairrão foi por sugestão dos vereadores da Coligação.-----

-----Referiu que se de facto é prioritária a estrada do Sairrão à Ponte Nova a respetiva reavaliação será efetuada. Relativamente aos abrigos de passageiros não estão definidos os locais no documento.-----

-----Quanto à praia fluvial referiu dois locais privilegiados: a Senhora de Lourdes e a Ponte Romana do Castelo e, na sua opinião, a que melhores condições reúne. -----

-----Respondeu ao membro Leonídio Monteiro que o valor do IMI apresentado é calculado pela média dos vinte e quatro meses. -----

-----Após a intervenção dos membros da Assembleia Municipal e as explicações dadas pelo Presidente da Câmara Municipal, foi a proposta supra mencionada posta a votação, a qual foi aprovada com quinze votos a favor e dez abstenções.-----

**Quarto - Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2014:**-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. -----

-----Após a intervenção dos membros da Assembleia Municipal e as explicações dadas pelo Presidente da Câmara Municipal, foi a proposta supra mencionada posta a votação, a qual foi aprovada com quinze votos a favor e dez abstenções.-----

**Quinto - Mapa de Pessoal para 2014:**-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante, tendo o mesmo realçado os seguintes aspetos:-----

- Lembrou que todos os anos terá de haver uma redução de dois por cento no número de trabalhadores da Autarquia;-----

Informou que o júri homologou um dos cinco períodos experimentais existentes relativos a trabalhadores da Autarquia. -----

- Informou também que o júri tem legitimidade de homologar ou não homologar os restantes períodos experimentais. -----

- Quanto aos procedimentos concursais em curso referiu que o Presidente da Câmara pode anulá-los se entender que os postos de trabalho a concurso não são necessários. -----

-----Foi aberto um período de intervenções, no qual se inscreveu o membro, Susana Maria Lourenço Chaves Pais, o vereador Carlos Ferreira dos Santos e o Presidente da Junta de Freguesia de Real. -----

-----O membro Susana Maria Lourenço Chaves Pais apresentou dúvidas quanto à possível anulação dos concursos para pessoal externo e referenciou o facto de ser indelicado por parte da Autarquia anular os concursos a decorrer depois dos candidatos se terem submetido a todas as provas.-----

-----Acrescentou que se trata de uma situação diferente da homologação do período experimental porque aí o trabalhador pode não ter uma avaliação positiva e não corresponder às expectativas.-----

-----O vereador Carlos Ferreira dos Santos referiu que estavam presentes três situações diferenciadas: em primeiro a aprovação pela Assembleia do mapa de pessoal; Em segundo, os procedimentos concursais que estão a decorrer, que em termos legais, o Presidente da Câmara tem competência, se assim o entender e justificadamente, para poder ou não dar sequência a esses processos.-----

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Susana Maria Lourenço Chaves Pais' and other illegible marks.*



-----No seu entendimento mencionou que é do interesse da Câmara e dos candidatos tomar uma decisão o mais rápido possível pelos encargos elevados a suportar pela Câmara e pelo próprio candidato, particularmente com a avaliação psicológica realizada em Lisboa; -----

-----A terceira tem a ver com a homologação do período experimental dos trabalhadores pela Câmara. Apresentou dúvidas em que, de uma forma simples, possa ser revertida a situação do trabalhador.-----

-----O Presidente da Câmara concordou com a explanação feita pelo membro anterior. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real perguntou qual a perspetiva em relação às chefias, particularmente da Divisão Administrativa e Divisão Financeira. -----

-----Perguntou a que se refere o posto de trabalho número quarenta para a Divisão Administrativa que prevê um novo técnico superior para a área social. -----

-----Considerou que fosse um lapso a colocação do Técnico Florestal na Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação porque no último documento aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal para os serviços, esta área pertencia à Divisão Técnica de Salubridade, Comunicação, Transportes e Ambiente. Pediu explicações. -----

-----Por fim sobre o posto de trabalho número setenta, em que é previsto um Assistente Técnico na área da Animação Sociocultural para a Biblioteca Municipal questionou se de facto não deveria ser um Técnico Superior a desempenhar essas funções. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu ao Presidente da Junta de Freguesia de Real que o posto de trabalho número quarenta está vago pelo falecimento da trabalhadora que o ocupava. Referiu que o trabalho está a ser executado por uma Assistente Social integrada no programa Estágios Emprego. Transmitiu que não é intenção do executivo contratar mais pessoas. -----

-----Relativamente à previsão de contratar um Assistente Técnico na área da Animação Sociocultural para a Biblioteca Municipal indicou que estão atentos e vão dotar a infraestrutura dos recursos humanos necessários.-----

-----Mencionou que a Biblioteca Municipal é dos serviços da Câmara que melhor funciona e que a equipa atual lhe dá totais garantias de sucesso. -----

-----Após a intervenção dos membros da Assembleia Municipal e a explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal, foi a proposta supra mencionada posta a votação, a qual foi aprovada com dezanove votos a favor e seis abstenções. -----

**Sexto - Autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos: -----**

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante, tendo o mesmo realçado os seguintes aspetos:-----

-----Após a explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal, não houve quaisquer intervenções pelo que, de imediato, foi a proposta supra mencionada posta a votação, a qual foi aprovada com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção. -----

## PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Neste período interveio o munícipe, António Nogueira de Matos Vilarigues, lendo o documento que fica anexo à presente ata. -----

**ENCERRAMENTO**

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, no final da sessão, para efeitos imediatos.

-----E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, às dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei. E eu, Nicolau Gomes de Campos, Técnico Superior, a lavrei e assino. -----

O Primeiro Secretário,

O Presidente da Assembleia Municipal,

O Segundo Secretário,

José Miguel Soares Sousa

António Nogueira de Matos Vilarigues

O Técnico Superior,

Nicolau Gomes de Campos

**Anexos:** -----

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município; ----
- Moção Oposição ao encerramento dos serviços de finanças; -----
- Delegação de Competências nas Freguesias – Celebração de contratos interadministrativos; -----
- Orçamento Municipal para dois mil e catorze; -----
- Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para dois mil e catorze; -----
- Mapa de Pessoal para dois mil e catorze; -----
- Autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos; -----
- Intervenção do Munícipe, António Nogueira de Matos Vilarigues: *A realidade com que Portugal está hoje confrontado.* -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

*Handwritten signature and initials*

## **Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal**

Em cumprimento do estipulado na alínea c), n.º 2 do art.º 25.º, conjugado com o n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presta-se a seguinte Informação:

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

**Reforço do desenvolvimento económico e da sustentabilidade;**

**Planeamento urbanístico e ordenamento do território;**

**Requalificação da rede viária e equipamentos municipais;**

**Dinamização socioeducativa, cultural e desportiva;**

**Formação contínua, visando a progressiva melhoria, eficiência e eficácia dos serviços municipais.**

### **I - PRINCIPAIS EMPREITADAS EM CURSO**

1. Empreitada n.º 15/2007, "Reabilitação Urbanística de Arruamentos da Vila - 1.ª Fase", pelo valor de 889.315,95€ + IVA (fase de conclusão);
2. Empreitada n.º 16/2008, "Energias Renováveis (Sistemas Solares Fotovoltaicos e Térmicos no Edifício da Piscina, dos Paços do Concelho, dos Armazéns e Oficinas)", pelo valor de 133.730,00€ + IVA (fase de conclusão);
3. Empreitada n.º 8/2009, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural Sezures - Limite do Concelho (Sátão - Perfil 129), pelo valor de 149.910,78€ + IVA (fase de receção provisória);
4. Empreitada n.º 3/2010, "Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures", pelo valor de 672.704,61€ + IVA (fase de execução);



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

5. Empreitada n.º 3/2013, "Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures (Trabalhos Complementares) ", pelo valor de 148.279,38€ + IVA (fase de execução);
6. Empreitada n.º 40/2013, "Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures Terraplanagem da Zona dos Lotes) ", pelo valor de 56.603,11€ + IVA (fase de execução);
7. Empreitada n.º 4/2011, "Beneficiação e Conservação do Pavilhão Gimnodesportivo", pelo valor de 123.876,73€ + IVA (fase de conclusão);
8. Empreitada n.º 10/2011, "Arruamento de Ligação entre o Cemitério e a E.M. 570 (Barrocas) - Infraestruturas e Pavimentação", pelo valor de 415.834,60€ + IVA (fase de conclusão);
9. Empreitada n.º 17/2013, "Requalificação da Rede Viária - E.M. 570 Estrada de Esmolfe", pelo valor de 94.983,50€ + IVA (fase de conclusão);
10. Empreitada n.º 11/2011, "Regeneração Urbana - Zona Nascente da Vila", pelo valor de 397.997,44€ + IVA (fase de conclusão);
11. Empreitada n.º 5/2012, "Alargamento de Arruamento com Execução de Muros em Moinhos de Pepim", pelo valor de 38.888,99€ + IVA (fase de conclusão);
12. Empreitada n.º 4/2013, "Retificação da Estrada Municipal Lamegal - Ribeira", pelo valor de 134.816,71€ + IVA (fase de execução);
13. Empreitada n.º 12/2013, "Pavimentação da Estrada de Sezures - Santa Clara", pelo valor de 285.571,45€ + IVA (fase de execução: suspensa devido a obras de saneamento);
14. Empreitada n.º 14/2013, "Arranjos Urbanísticos na Rua D. Manuel I", pelo valor de 9.497,00€ + IVA (fase de conclusão);
15. Empreitada n.º 16/2013, "Caminho Jádão - Vila Corça (Limite do Concelho) ", pelo valor de 30.225,95€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);
16. Empreitada n.º 19/2013, "Requalificação da Rede Viária - Beneficiação da Estrada de Acesso ao Lameiro Cavado", pelo valor de 19.068,87€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);

*[Handwritten signature and date]*  
Jun 6 2013  
[Signature]



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

17. Empreitada n.º 22/2013, "Beneficiação da Estrada de Trancoselinhos a Trancoselos", pelo valor de 25.500,00€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);
18. Empreitada n.º 23/2013, "Requalificação da Rede Viária - Estrada Municipal 1429 - Boco", pelo valor de 40.927,35€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);
19. Empreitada n.º 25/2013, "Caminho da Quinta da Regada da Pedra - Correndinha", pelo valor de 40.927,35€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);
20. Empreitada n.º 26/2013, "Caminho Lusinde - Santa Eulália", pelo valor de 38.257,35€ + IVA (fase de conclusão);
21. Empreitada n.º 27/2013, "Conservação e Ampliação de Redes de Saneamento - Redes de Abastecimento de Água - Conservações/Beneficiações e Ampliações (Campina)", pelo valor de 35.552,65€ + IVA (fase de conclusão);
22. Empreitada n.º 30/2013, "Requalificação da Rede Viária - Passeios e Estacionamentos na Envolvente ao Lar de Pindo", pelo valor de 91.667,78€ + IVA (fase de execução);
23. Empreitada n.º 33/2013, "Conservação e Ampliação de Redes de Saneamento - Conservações/Beneficiações e Ampliações de Água (Lamegal - Coucinheiro)", pelo valor de 26.811,53€ + IVA (fase de execução);
24. Empreitada n.º 37/2013, "Beneficiação de Arruamentos - Afastamento em Frente ao Centro ao Antigo Centro de Saúde", pelo valor de 12.970,00€ + IVA (fase de execução);
25. Empreitada n.º 39/2013, "Sinalização Horizontal e Vertical e Equipamentos de Segurança Rodoviária", pelo valor de 52.446,80€ + IVA (fase de execução);
26. Empreitada n.º 42/2013, "Parques e Jardins - Beneficiações e Conservações (Beneficiação do Jardim na Rua Pedro Álvares Cabral)", pelo valor de 32.863,43€ + IVA (fase de execução);



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

27. Empreitada n.º 45/2013, "Arranjos Urbanísticos nas Freguesias – Requalificação do Tanque Público da Quinta da Ponte", pelo valor de 5.364,00€ + IVA (fase de execução);
28. Empreitada n.º 48/2013, "Recuperação de Edifício para Centro de Apoio Sociocultural em Roriz – Arranjos Exteriores", pelo valor de 30.816,12€ + IVA (fase de execução);

*Handwritten signatures and initials:*  
D. Silva  
Jus Garcia  
D. Silva

## II - ATIVIDADES EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Calçamento no caminho de Santo António, na freguesia de Ínsua.
2. Alargamento da sala da Escola do 1.º CEB de Castelo de Penalva.
3. Execução de muro de suporte na EM 570, nas Barrocas.
4. Ampliação da rede de saneamento na Campina, numa extensão de 70 metros.
5. Limpeza das lamas da ETAR de Gôje, realizada em novembro.
6. Execução de arranjos na envolvente ao parque infantil da Escola do 1.º CEB de Castelo de Penalva.
7. Limpeza dos terrenos envolventes às fossas de Aldeia de Casal Diz, Moinhos de Pepim, Vila Garcia, Quinta da Regada da Pedra, Ínsua e Lusindinho.
8. Limpeza das fossas de Aldeia de Casal Diz, Corga, Germil, Gondomar, Ínsua (Figueirinhas) e Urgueirinho.
9. Limpeza e reparações no Cemitério Municipal.
10. Trabalhos diversos na Estação Elevatória de Esmolfe.
11. Limpeza dos terrenos da antiga Feira.
12. Reparções diversas no Bairro Social.
13. Reparções de muro e saneamento na Rua D. Manuel I
14. Colocação de cortinas *black-out* na Escola do 1.º CEB e Jardim-de-infância de Castelo de Penalva e no refeitório da Escola do 1.º CEB de Roriz.
15. Reparação do telhado e infiltrações no Jardim-de-infância da Corga.
16. Substituição de algum equipamento informático em escola e jardins-de-infância.





MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

*Handwritten signature and initials*  
J. Sousa  
J. Sousa

### III - ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

1. "Semana do Idoso", organizada pela Rede Social e Câmara Municipal, comemorada entre os dias 21 e 25 de setembro, e assinalada com um convívio entre duas centenas de utentes de oito IPSS do concelho e idosos da comunidade, que decorreu, no dia 23 de setembro, na Casa da Ínsua.
2. Magusto dos Trabalhadores da Câmara, realizado no dia 14 de novembro, nos armazéns.
3. Jogo internacional de futebol entre as seleções Sub19 do Luxemburgo e Noruega de apuramento para o EURO 2014 (Sub19), realizado, no Complexo Desportivo de Santa Ana, no dia 16 de novembro.
4. "XVI Festa da Castanha e do Vinho", realizada pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Pindo, no dia 16 de novembro, no pavilhão.
5. Caminhada de Outono, realizada pela Câmara Municipal, no dia 17 de novembro, integrada no projeto "Penalva em Movimento".
6. Debate "A Ovinicultura de Leite/Queijo na Região da Serra da Estrela - Gestão de efluentes na ovinicultura de leite e queijo/A Bolsa de Terras/Organização da produção para a comercialização/Reforma da PAC", promovido pela Direção regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) e pela Associação de Desenvolvimento do Dão (ADD), que decorreu, no dia 19 de novembro, nos Paços do Concelho, integrado num ciclo de debates realizados na região e que contou com a participação de técnicos das instituições promotoras e municipais.
7. Plantação de árvores da espécie "pinheiro-bravo", promovida pela Câmara Municipal e realizada, no dia 23 de novembro, por cerca de trinta voluntários, numa parcela do baldio do Rebôlo em Antas, em cuja iniciativa ecológica e ambiental marcaram presença representantes do Município, União das Freguesias de Antas e Matela, Dão Flora e Agrupamento n.º 149 do CNE de Ínsua.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

8. Sessão de participação cívica "Pensar a acessibilidade para todos enquanto exercício de cidadania", realizada, no dia 10 de dezembro, na Biblioteca Municipal, em colaboração com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) e o Instituto Superior de Ciências da Saúde Norte (ISCSN).
9. Comemoração do Dia Internacional do Voluntariado, assinalado pelo Banco Local de Voluntariado da Câmara Municipal, mediante a realização de uma visita ao Centro de Acolhimento Temporário (CAT) Solar do Mimo, situado em S. Romão - Seia, com os voluntários que integram os projetos concelhios.
10. Caminhada de Inverno, realizada pela Câmara Municipal, no dia 15 de dezembro, integrada no projeto "Penalva em Movimento".
11. Exposição de Retratos "Flores que Vcem", patente na Câmara, até meados de janeiro de 2014.
12. Festa de Natal das Crianças, patrocinada pela Câmara Municipal, mediante a aquisição dos bilhetes para a ida ao cinema de duzentas crianças do Jardim de Infância e Escolas do 1.º CEB do concelho, pelo montante de 1160€, realizada no dias 16 e 17 de dezembro.
13. Representação da peça teatral "Três Desejos" para idosos de cinco Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho de Penalva do Castelo, numa organização conjunta da Biblioteca Municipal e da Rede Social.
14. Participação da Escola de Natação municipal na 2.ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, em Vouzela, com 7 desportistas e 1 técnico de desporto.
15. Exposição de "Presépios", promovida pela Paróquia de Ínsua, patente no átrio da Biblioteca Municipal, entre 6 de dezembro e 6 de janeiro, num total de cerca de cem presépios.
16. Exposição "Pelos caminhos de Penalva" (ilustrações do Património), concebida por Bastiana Angélico e José Avelino Carneiro, patente na sala polivalente da Biblioteca Municipal, entre os dias 7 e 31 de dezembro, constituída por

*Handwritten signature and initials:*  
José António  
de



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

marcadores de livros e ímans, que reflete o património arquitetónico, etnográfico, documental, militar, civil, religioso e paisagístico do nosso concelho.

17. Pedidos de Audiência aos ministérios e Audiências pelos Grupos Parlamentares sobre a Reorganização dos Serviços de Finanças e da Reforma da Organização Judiciária.

**IV - ATIVIDADES PREVISTAS (PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO)**

1. Concerto Especial de Natal, promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, pelas 18:30h do dia 21 de dezembro, na Igreja da Misericórdia.
2. XI Encontro de Cantadores de Janeiras, promovido pela Tuna de S. Martinho de Pindo, pelas 18:00h do próximo dia 21 de dezembro, em Pindo.
3. Encontro de Cantares de Janeiras, promovido pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo, a decorrer, a partir das 18:00h do dia 28 de dezembro, em Pindo.
4. "XVI Encontro de Janeiras", promovido pela Câmara Municipal e pela Casa do Povo de Esmolfe, a realizar, no dia 5 de janeiro de 2014, pelas 14:30h, na Igreja da Misericórdia, e que contará com grupos locais.

**V - SITUAÇÃO FINANCEIRA (saldos e dívidas a fornecedores)**

**1 - Disponibilidades:**

Caixa: ..... 1 333,99€  
Fundos de maneió .....3 000,00€  
Depósitos à ordem .....848 363,48€



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Depósitos a prazo .....2 000 000,00€

Total de disponibilidades: .....2 852 697,47€

## 2 - Participações:

As participações financeiras detidas pelo município são as seguintes:

- Negócios e Inovações Tecnológicas (NIT):.....1 000 ações x 4,99€ = 4 990,00 €
- WRC - Agência de Desenvolvimento Regional:.....500 ações x 5,00€ = 2 500,00 €
- MATEVISEU - Matadouro Regional de Viseu, S.A... ..3 600 ações x 5,00€= 18 000,00€

## 3 - Dívida:

### Curto prazo:

Créditos comerciais: .....538 612,27€

### Médio e longo prazo:

Créditos bancários: .....2 505 050,19€

## VI - RECURSOS HIERÁRQUICOS

Nada a registar.

## VII - PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES (com indicação da respetiva fase e estado)

Processo 113/13.9BEVIS - Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos, que aguarda a sentença.

Penalva do Castelo, 17 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara

(Francisco Lopes de Carvalho)

CAP/12/2013

*Aprovado por unanimidade  
Em 2013. 12. 27*  
*[Assinaturas]*

## MOÇÃO

### **OPOSIÇÃO AO ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS: EM NOME DA COESÃO TERRITORIAL E DO BEM-ESTAR DOS MUNICÍPIOS**

São atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em domínios multifacetados e a exigir, cada vez mais, presença e envolvimento de todos sem exceção.

O Interior do País foi, durante décadas e décadas, sujeito a assimetrias da mais variada ordem e conheceu, nesse lapso de tempo, uma incalculável e desmedida desertificação e êxodo rural.

O esforço abnegado dos autarcas, ao gizarem planos e opções políticas de implementação de infraestruturas e demais valências nos seus territórios, não permitiram no imediato o impacto benéfico desejado e a população, na generalidade dos municípios, continuou a baixar, como ilustram os Censos 2011.

Os concelhos do Interior do País, nomeadamente os da nossa Região, não poderão continuar a carregar o fardo pesado da interioridade, situação que poderá ser agravada com o encerramento de serviços de capital importância para o bem-estar das populações, para a coesão territorial e para o tecido económico e social, com reflexos graves na qualidade de vida das respetivas populações.

O veiculado encerramento dos Serviços de Finanças, a confirmar-se, traduz um revés e uma discriminação inapropriada na qualificação dos territórios, nomeadamente numa época de dificuldades, onde os serviços de proximidade são cada vez mais chamados a intervir.

A imposição de deslocalização e concentração dos Serviços de Finanças para municípios vizinhos, é fortemente penalizador para os municípios que no dia-a-dia têm necessidade de tratar dos seus assuntos, para além de não haver uma rede de transportes interconcelhia capaz de responder às suas necessidades básicas.

Os custos económicos e sociais são incomportáveis para as respetivas comunidades e estas não podem continuar a ser, sucessivamente, prejudicadas por decisões que afetem a sua coesão e competitividade.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, delibera o seguinte:

*Handwritten notes:*  
10/12/13  
Associação  
52  
etc

a) Manifestar, em nome das populações que representam, junto do Governo, da Assembleia da República, do Presidente da República, dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, as suas naturais e legítimas preocupações relativamente ao anunciado encerramento dos Serviços de Finanças;

b) Manifestar, em consonância com a prossecução de políticas de proximidade e de coesão municipal e supramunicipal, a sua disponibilidade para encontrar soluções que permitam obstar ao anunciado encerramento destes Serviços por se manifestar muito lesivo dos interesses legítimos das populações;

c) Corroborar e apoiar, incondicionalmente, as diligências de autarcas de outros municípios no que concerne a idênticas tomadas de posição.

Penalva do Castelo, 27 de dezembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*A anexar a ata da  
Sessão Ordinária de 4ª  
de 2013.12.27  
Aprovada por  
unanimidade*

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,  
REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE: -----

.....  
"08.08 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS -  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que, nos termos do disposto no número dois, do artigo cento e dezassete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo cento e trinta e um da referida lei, os Municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nas Juntas de Freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais. -----

Considerando que esta Câmara Municipal considera pertinente a delegação de competências nas Juntas de Freguesia; -----

Considerando que, em virtude da maior proximidade com as populações a descentralização contribui para aumentar a eficácia na resolução dos seus problemas e para uma maior racionalização dos recursos disponíveis; -----

Considerando que as Grandes Opções do Plano, para os anos dois mil e catorze a dois mil e dezassete, estão dotadas com verbas destinadas à execução de obras diversas nas freguesias; -----

Considerando que, no uso da competência prevista na alínea l), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar a minuta de contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia e submetê-la, nos termos do disposto na alínea m), do número um do mesmo diploma legal, à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, conforme estabelecido na alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco da mesma Lei. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o quadro global discriminativo das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia durante o presente mandato autárquico, assim como a minuta do contrato interadministrativo a celebrar, cujos documentos deverão ser submetidos à Assembleia Municipal, para os fins previstos na alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco da citada Lei. -----

Esta delegação de competências fica dependente da aceitação por parte dos órgãos das Freguesias." -----

MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO NA  
JUNTA DE FREGUESIA DE -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*Handwritten signature and date: 2017*

Os abaixo-assinados, Francisco Lopes de Carvalho, primeiro outorgante, e \_\_\_\_\_ segundo outorgante, respetivamente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo e de Presidente da Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_ firmam, através deste documento e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorização expressa da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia (deliberações de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_, respetivamente), as bases pelas quais se regerà a delegação de competências da Câmara Municipal de Penalva do Castelo para a Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_.

Artigo Primeiro

Através do presente contrato, o primeiro outorgante descentraliza e delega competências no segundo outorgante, que assume as responsabilidades inerentes à adequada execução das seguintes obras públicas:

Um-OBRAS PÚBLICAS

-(A descrever)

Artigo Segundo

O presente contrato diz respeito ao ano civil de \_\_\_\_\_, podendo ser adequado ou ampliado, através da elaboração de uma adenda.

Artigo Terceiro

Para as competências assumidas pela Junta de Freguesia inerentes à adequada execução das obras públicas previstas no artigo primeiro é atribuído financiamento no montante global de \_\_\_\_\_ € (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX euros), que se encontra inscrito no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano do Município.

Artigo Quarto

O pagamento do financiamento referido no artigo terceiro será efetuado em duas tranches: a primeira, a título de adiantamento, paga até trinta dias após a assinatura do presente contrato; a segunda tranche, após a comunicação e confirmação da execução dos trabalhos.

Artigo Quinto

Compete ao Município de Penalva do Castelo:

- a) Elaborar, através dos respetivos serviços, orçamentos e autos de medição (ou relatórios) sobre a execução dos trabalhos;
- b) Acompanhar e fiscalizar os investimentos a executar pelo segundo outorgante;
- c) Assegurar apoio técnico, quando solicitado pelo segundo outorgante;
- d) Proceder à transferência do financiamento previsto neste contrato.

Artigo sexto

Compete à Junta de Freguesia:

- a) A execução das obras, de acordo com o orçamento e as normas legais em vigor.

*Handwritten signature*





MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

b) Fornecer os elementos necessários ao primeiro outorgante, sempre que solicitados, para o correto acompanhamento das obras. \_\_\_\_\_

Artigo Sétimo \_\_\_\_\_

O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, através da apresentação de uma proposta de denúncia, devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

Artigo Oitavo \_\_\_\_\_

Ao presente contrato será dada a devida publicidade. \_\_\_\_\_

Artigo Nono \_\_\_\_\_

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

Município de Penalva do Castelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta de Freguesia, \_\_\_\_\_

Verbas a transferir por delegação de competências nas Juntas de Freguesia para obras diversas

Freguesia \_\_\_\_\_

Castelo de Penalva \_\_\_\_\_

Anos de: \_\_\_\_\_

Dois mil e catorze: trinta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos; \_\_\_\_\_

Dois mil e quinze: trinta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos; \_\_\_\_\_

Dois mil e dezasseis: trinta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos; \_\_\_\_\_

Dois mil e dezassete: trinta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos; \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

Esmolfe \_\_\_\_\_

Anos de: \_\_\_\_\_

Dois mil e catorze: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; \_\_\_\_\_

Dois mil e quinze: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; \_\_\_\_\_

Dois mil e dezasseis: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; \_\_\_\_\_

Dois mil e dezassete: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

Germil \_\_\_\_\_

Anos de: \_\_\_\_\_

Dois mil e catorze: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; \_\_\_\_\_

Dois mil e quinze: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; \_\_\_\_\_

Dois mil e dezasseis: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; \_\_\_\_\_

Dois mil e dezassete: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; \_\_\_\_\_

*Handwritten signature at the bottom right corner.*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Freguesia -----

Ínsua -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: trinta e três mil setecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos; -----

Dois mil e quinze: trinta e três mil setecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos; -----

Dois mil e dezasseis: trinta e três mil setecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos; -----

Dois mil e dezassete: trinta e três mil setecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos; -----

Freguesia -----

Lusinde -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: vinte e um mil cento e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos; -----

Dois mil e quinze: vinte e um mil cento e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos; -----

Dois mil e dezasseis: vinte e um mil cento e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos; -----

Dois mil e dezassete: vinte e um mil cento e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos; -----

Freguesia -----

Pindo -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: quarenta e três mil setecentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos; -----

Dois mil e quinze: quarenta e três mil setecentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos; -----

Dois mil e dezasseis: quarenta e três mil setecentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos; -----

Dois mil e dezassete: quarenta e três mil setecentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos; -----

Freguesia -----

Real -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; -----

Dois mil e quinze: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; -----

Dois mil e dezasseis: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; -----

Dois mil e dezassete: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; -----

Freguesia -----

Sezures -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos; -----

Dois mil e quinze: trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos; -----

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature*

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*Depto*

Dois mil e dezasseis: trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos; -----

Dois mil e dezassete: trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos; -----

Freguesia -----

Trancozelos -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; -----

Dois mil e quinze: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; -----

Dois mil e dezasseis: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; -----

Dois mil e dezassete: vinte e um mil duzentos e setenta e cinco euros e um cêntimo; -----

Freguesia -----

Freguesia -----

União das Freguesias de Antas e Matela -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

Dois mil e quinze: quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

Dois mil e dezasseis: quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

Dois mil e dezassete: quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

Freguesia -----

União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: quarenta mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

Dois mil e quinze: quarenta mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

Dois mil e dezasseis: quarenta mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

Dois mil e dezassete: quarenta mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

Total -----

Anos de: -----

Dois mil e catorze: trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezasseis euros e dez cêntimos; -----

*Handwritten signature*



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

*Handwritten initials 'JL' in the top right corner.*

*Dois mil e quinze: trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezasseis euros e dez cêntimos;* -----

*Dois mil e dezasseis: trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezasseis euros e dez cêntimos;* -----

*Dois mil e dezassete: trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezasseis euros e dez cêntimos."* -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a mesma ser sujeita a autorização por parte da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea m), do número um, do artigo trinta e três, conjugado com a alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco, ambas da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro."* -----

-----A presente ata foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----Está conforme-----

Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo, 16 de dezembro de 2013.

O Coordenador Técnico,  
*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Anexar à ata de  
Sessão Ordinária de AM  
de 2013.12.27

Aprovado  
15 votos a favor  
10 abstenções

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,  
REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE: -----

.....  
"13 - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2014:-----  
.....

Presente o Orçamento Municipal para o ano de dois mil e catorze, que importa tanto nas receitas como nas despesas, em dez milhões setenta e cinco mil novecentos e cinco euros, sendo seis milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e oito euros o total da receita corrente, três milhões cento e oitenta e nove mil e sete euros total da receita de capital, cinco milhões seiscentos e sessenta e três mil e novecentos euros o total da despesa corrente e quatro milhões quatrocentos e doze mil e cinco euros o total da despesa de capital. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores, senhores Carlos Ferreira dos Santos e Pedro Jorge Cabral Monteiro, aprovar o Orçamento Municipal para o ano de dois mil e catorze, devendo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O vereador, senhor Carlos Ferreira dos Santos, apresentou intervenção do seguinte teor:--  
"Relativamente à elaboração e aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para dois mil e catorze, quero, em primeiro lugar, manifestar a minha discordância pela forma como o Sr. Presidente da Câmara desprezou e restringiu a participação dos vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, através da marcação, de forma apressada, de uma reunião, na passada segunda-feira, na mesma semana e a quatro dias da aprovação destes documentos fundamentais para o Município e o concelho de Penalva do Castelo. -----

Se como vereador da oposição defendia a participação de todos os vereadores (incluindo os que exercem funções em regime de não permanência) na reunião de preparação destes documentos habitualmente realizada com todos os Presidentes de Junta, conforme consta da intervenção escrita na ata da reunião da Câmara Municipal de vinte e oito de novembro de dois mil e onze, agora, no exercício do poder, o Sr. Presidente da Câmara faz exatamente o contrário daquilo que então defendia. De facto, para ser coerente, deveria ter convidado os vereadores da coligação PPD/PSD-CDS/PP para participarem na reunião realizada com os Presidentes de Junta de Freguesia, no passado dia vinte e sete de novembro, após a Assembleia Municipal; tal participação teria todo o sentido, até porque todos os membros do executivo estiveram presentes na referida Assembleia Municipal, no local onde imediatamente a seguir decorreu a tal reunião. -----

De qualquer forma, procurámos dar o nosso melhor contributo para elaboração destes documentos, quer na reunião do passado dia nove de dezembro, quer através do envio,



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*João Gonçalves*

por escrito, de um conjunto de propostas concretas e fundamentadas, que foram acolhidas e inscritas nas GOP/dois mil e catorze.-----

O Orçamento Municipal para dois mil e catorze revela uma tendência de crescimento da despesa corrente do Município. De facto, se por um lado se verifica, relativamente ao Orçamento de dois mil e treze, uma previsão de aumento de quinhentos e vinte e três mil setecentos e setenta e nove euros na receita corrente (em parte suportada pelo aumento da receita do IMI, que mais do duplica, traduzindo-se numa previsão de aumento da receita para dois mil e catorze de duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta euros), por outro lado, a despesa corrente do Município aumenta ainda mais (relativamente a dois mil e treze, mais quinhentos e setenta e nove mil centos e quarenta e dois euros), diminuindo a transferência da receita corrente para a receita de capital, para o investimento.-----

Aliás, ao nível da despesa corrente, não posso deixar de referenciar o acréscimo de encargos, com a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência, com um chefe de Gabinete e um Adjunto, o que representa um encargo adicional de cerca de trinta mil euros relativamente ao ano de dois mil e treze.-----

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano/dois mil e catorze, tendo sido identificadas, para além de intervenções na rede viária, como prioridades a "Circular à Vila - terceira fase", a "Reabilitação da Ponte de Santa" e a "Recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho", prioridades com as quais concordamos, não podemos deixar de referir que essas obras estão dotadas nas GOP com um financiamento definido quase insignificante e simbólico. Em conjunto com a conclusão das infra-estruturas da "Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe-Sezures", estes são investimentos estruturantes para o desenvolvimento do concelho de Penalva do Castelo.-----

Em suma, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano/dois mil e catorze consubstanciam um conjunto de intenções, que importa concretizar, mantendo sempre o equilíbrio orçamental e salvaguardando o legado de estabilidade financeira do Município de Penalva do Castelo."-----

O Presidente da Câmara, em resposta à intervenção do senhor Vereador doutor Carlos Ferreira, referiu o seguinte:-----

"Congratulo-me com o facto do senhor Vereador entender que a presença dos vereadores da oposição teria sido útil na reunião que a maioria do Partido Socialista (PS) efetuou com todos os presidentes de Junta de Freguesia, para a preparação da elaboração do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Grandes Opções do Plano (GOP).-----

Assumo que a presença dos mesmos poderia ser útil, pelo que, no próximo ano, os mesmos serão convocados. Esclareço que só o não foram este ano por uma questão de coerência, uma vez que o senhor Vereador entendia, nos mandatos anteriores, que a mesma não se justificava.-----

*João*  
2



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'José Manuel Lopes' and a signature.*

*Como se pode constatar, a postura deste Executivo é bem diferente da do Executivo anterior, do qual o senhor Vereador fez parte. Bastou uma reunião para o senhor Vereador alterar a sua conduta e entendimento. De facto, apesar de, por várias vezes, ter sido alertado, nunca o fez. Pelo contrário, foi necessário decorrerem doze anos e passar à oposição para verificar que os vereadores do PS, enquanto oposição, tinham razão. ----- Relativamente ao alegado aumento de despesa, o senhor Vereador espere pelo final do ano de dois mil e catorze e depois avaliamos quem gastou mais e quem faz mais obra. ----- Quanto aos custos com o Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP), também aqui revela ter estado distraído, pois a sua composição é exatamente igual à do anterior, ou seja, o atual é composto pelo Chefe de Gabinete e Adjunto, respetivamente o doutor António Cabral e o senhor José Manuel Lopes, e o anterior era constituído pela dona Leonor Poças e pelo doutor Luís Gonçalves."*

-----A presente ata foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----Está conforme-----

Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo, 16 de dezembro de 2013.

O Coordenador Técnico,  
*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Annexar a ata de  
Sessão Ordinária da AM  
de 2013.12.27

Aprovadas  
15 votos a favor  
10 abstenções

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,  
REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE: -----

.....  
"14 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014: -----

Presente as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e catorze, que englobam o Plano Plurianual de Investimentos e as despesas das atividades mais relevantes. -----

As despesas previstas nas Grandes Opções do Plano importam em: -----

Ano de dois mil e catorze: sete milhões cento e trinta e nove mil seiscientos e oitenta e cinco euros, sendo seis milhões trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros o financiamento definido e setecentos e sessenta e um mil e duzentos euros o financiamento não definido; -----

Anos seguintes: seis milhões cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta euros. -----

A despesa prevista no Plano Plurianual de Investimentos importa em: -----

Ano de dois mil e catorze: quatro milhões cento e setenta e dois mil novecentos e cinco euros, sendo três milhões quatrocentos e onze mil seicentos e cinco euros o financiamento definido e setecentos e sessenta e um mil e duzentos euros o financiamento não definido; -----

Anos seguintes: quatro milhões quatrocentos e dezassete mil e cem euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e catorze, devendo ser submetidas à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro." -----

-----A presente ata foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----Está conforme-----

Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo, 16 de dezembro de 2013.

O Coordenador Técnico,





MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*Aprovar a ata de  
Sessão Ordinária da Am  
de 2013.12.27*

*Aprovado  
19 votos a favor  
6 abstenções*

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,  
REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE: -----

.....  
"41.07 - PESSOAL - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014: -----

Presente o mapa de pessoal para o ano de dois mil e catorze, que se anexa, o qual foi elaborado nos termos do artigo cinco da Lei número doze traço A barra dois mil e oito de vinte e sete de fevereiro, cujo número de lugares é de cento e catorze, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências e os recursos financeiros disponíveis, bem como as atividades a desenvolver durante o ano de dois mil e catorze. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores, senhores Carlos Ferreira dos Santos e Pedro Jorge Cabral Monteiro, aprovar o mapa de pessoal para o ano de dois mil e catorze, devendo de acordo com o número três, do artigo cinco da Lei número doze traço A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, conjugado com a alínea a), do número dois, do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro e com a alínea c), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal." -----

-----A presente ata foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----Está conforme-----

Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo, 16 de dezembro de 2013.

O Coordenador Técnico,

*Aprovado  
Em sessão Ordinária da  
Assembleia Municipal em 13.12.27*  
*24 votos a favor  
1 abstenção*



Município de Penava do Castelo  
Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.



Município de Penalva do Castelo  
Câmara Municipal

*[Handwritten signatures and initials, including 'D. João', 'D. João', and 'D. João' with a checkmark]*

**Propõe-se**, por motivos de simplificação e celeridade processuais e de forma a garantir o normal funcionamento dos Serviços, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
  - c) Compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no



Município de Penalva do Castelo  
Câmara Municipal

*[Handwritten signatures and initials, including names like José Gonçalves and António]*

Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Francisco Lopes de Carvalho]*

(Francisco Lopes de Carvalho)

Auxiliar à acta  
Em 2013. 12. 27

## A realidade com que Portugal está hoje confrontado

A realidade com que Portugal está hoje confrontado reflecte o rumo de declínio económico e retrocesso social que teve, primeiro com os PEC's do PS e depois com o Pacto de Agressão que PS, PSD e CDS assumiram com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, factores de forte acentuação e aceleração.

Uma política que, submetendo o país aos interesses do grande capital nacional e estrangeiro, arrastou Portugal para **a mais longa recessão económica da sua história contemporânea**, traduzida:

- em níveis de desemprego <sup>real</sup> que se aproximam de um milhão e meio de trabalhadores desempregados,
- no alastramento da pobreza e o crescente empobrecimento de vastas camadas da população,
- em níveis de investimento próximos dos verificados na década de 50 do século passado,
- e nos mais elevados níveis de endividamento e dependência externa desde os tempos do fascismo.

Uma política e um governo que, a não serem derrotados, ameaçam destruir as condições de vida da esmagadora maioria da população, arrasar com a economia nacional, comprometer a soberania, a independência e o futuro do país.

O **Orcamento do Estado para 2014**, aprovado recentemente na Assembleia da República com os votos do PSD e do CDS, constitui mais um instrumento da política de exploração e liquidação de direitos. Reforçando em mais de **4,4 mil milhões** de euros as chamadas medidas de "austeridade", o Orcamento do Estado vinca ainda mais a natureza de classe das opções que têm vindo a ser tomadas.

**De um lado**, os cortes nos salários dos trabalhadores da administração pública, nas pensões e reformas, nas prestações sociais, no Serviço Nacional de Saúde e na Escola Pública, nos serviços públicos, na justiça, na cultura e no Poder Local.\*

**Do outro**, os milhares de milhões de euros canalizados para o grande capital, por via dos juros da dívida pública, das parcerias público-privadas, dos contratos SWAP e de outros contratos ruinosos celebrados com interesses privados, dos privilégios e benefícios fiscais dados ao grande capital (incluindo no *Off-shore* da Madeira), dos apoios directos à recapitalização da banca ou das garantias dadas ao sector financeiro.

Em vez da inevitabilidade com que procuram iludir o caminho que está a ser seguido, aquilo a que o país assiste é a uma **opção clara, programada e enganadora, da parte do actual governo.**

**Clara**, na medida em que cada euro roubado aos salários, às pensões, aos rendimentos dos micro e pequenos empresários ou agricultores servirá, como aliás tem servido, não para resolver qualquer dos problemas do país, mas para manter intocável o carácter rentista e parasitário dos grupos monopolistas que operam em Portugal.

**Programada**, porque a pretexto desta crise, aquilo que está neste momento a ser concretizado, é uma velha aspiração de ajuste de contas com direitos e conquistas alcançados com a Revolução de Abril, é a reconfiguração do Estado ao serviço do grande capital, é a intensificação da exploração dos trabalhadores, reduzindo salários e direitos e alargando o tempo de trabalho.

**Enganadora**, porque apresentada como caminho para "*libertar*" o país da troika e o tão propalado "*regresso aos mercados*", corresponde, no fundo, ao caminho da perpetuação, durante as próximas décadas, do empobrecimento e da austeridade como modo de vida e futuro do país, fonte de lucros e privilégios do grande capital e a condenação de Portugal à dependência e subordinação ao capital transnacional.

Confrontados com o desastre para onde empurram o país, Governo, grupos monopolistas e aqueles que os servem, lançam-se numa campanha de mentira, manipulação e dissimulação da realidade, para justificar o prosseguimento da mesma política que conduziu o povo português a tão dramática situação. É a fraude do "**milagre português**" assente na mais grosseira manipulação da informação estatística:

- usam os mais de **130 mil** trabalhadores que neste ano de **2013** abandonaram o país para a emigração e a destruição real de emprego, para virem dizer que o desemprego está a baixar;
- apresentam como êxito os saldos positivos da balança comercial quando, na verdade, estes reflectem, à semelhança do período de miséria de **1943** com que recorrentemente são comparados, uma

dramática quebra do consumo interno e do investimento, sinónimos de pobreza e de atraso;

- jogam com as variações em cadeia e dados sazonais do PIB e do emprego para vender como positiva uma situação de regressão económica que coloca o PIB nacional ao nível daquele que existia no ano **2000**.

Longe de qualquer recuperação da condição de País soberano e independente, como enganadoramente proclamam, o que PSD e CDS preparam, com a plena cumplicidade do Presidente da República, é a amarração a novos instrumentos e compromissos que permitam

- prosseguir o caminho de saque dos rendimentos e dos recursos nacionais,
- manter os condicionamentos e factores de dependência nacional,
- assegurar o processo de extorsão em favor do capital transnacional e do directório de potências da União Europeia.

A pretexto do "**regresso aos mercados**" em Junho próximo (iludindo que esse era o objectivo proclamado para Setembro passado), o que Governo e as principais instituições representativas do capital transnacional preparam é um novo programa de agressão, independentemente da denominação que venha a adoptar. Chama-se a atenção para as manobras que, a propósito do caso da Irlanda e dos apelos ao consenso e paz social ~~(com movimentações para garantir de novo, em sede de concertação social, a simplicidade da UOT)~~, apresentadas como exemplo e condições para levar até ao fim o Pacto de Agressão, visam assegurar efectivamente a sua perpetuação.

**O desânimo, a descrença, a falta de esperança, a abstenção, a desistência das escolhas políticas e eleitorais que melhor defendem os interesses do povo da política de direita, só ajudariam à continuação da política de direita contra os trabalhadores.**



Penalva do Castelo, 27 de Dezembro de 2013